

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2014 - PR

Processo Administrativo: 6/2014
Processo de Licitação: 6/2014
Data do Processo: 09/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de limpeza e de consumo, com entrega parcelada, durante o exercício de 2014.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Janeiro de 2014, às 13:05 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 0005/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 6/2014, Licitação nº. 3/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ADILIO BATISTI ME (1997) representado pelo Sr. Adilio Batisti, FILIPINI E NARCISO LTDA ME (2062) representado pela Sra. Tatiane Filipini, MERCADO KA & KA LTDA ME (2192) representado pelo Sr. Volmir A. I. de Lima, MARCELO CANELLO ME (2868) representado pela Sra. Adriana J. Papini, AP OESTE DIST. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP (3120) representado pelo Sr. Luiz C. dos Santos.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentadas e verificou que as proponentes: MERCADO KA & KA LTDA ME não apresentou por escrito o Anexo B, mas no momento fez verbalmente conforme consta no item 6.10 do Edital ficando portanto "habilitada". Dando prosseguimento as demais proponentes estão "habilitadas" para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação conforme solicitação do Edital. O Pregoeiro declara como vencedores os proponentes dado como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos o proponente deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Vilmar Sabino da Silva.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 28 de Janeiro de 2014

COMISSÃO:

VALDEMIR DE MELLO - - Pregoeiro(a)
EDUARDO JOÃO TREVISAN - - PREGOEIRO SUBSTITUTO
LEANDRO LUIZ MOCELLIN - - EQUIPE DE APOIO
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - - EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - - EQUIPE DE APOIO